



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)  (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 20 de Março de 2025

Edição 1.640



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **6** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2025 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023..... 3

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº1/2025..... 5

PORTARIANº 22.494
DE 19 DE MARÇO DE 2025..... 5

PORTARIANº 22.495
DE 19 DE MARÇO DE 2025..... 5

PORTARIANº 22.496
DE 19 DE MARÇO DE 2025..... 6

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025..... 6



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 20 de Março de 2025

Edição 1.640

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 20 de Março de 2025

Edição 1.640

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

Consignamos que a presente convocação para o cargo de Técnico de Enfermagem, se dá em razão de não comparecimento de 01 (um) candidato da lista PCD (posição 01), convocado por intermédio do Edital de convocação nº 05/2025-SMRH, e não havendo candidato classificado da referida lista para convocação, convocamos o candidato da lista Geral.

AGENTE DE APOIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
342	TAINA CARVALHO ALVES MORAES	40.717.448-5

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
14	JANE DE ASSIS SOUZA	30.431.686-6

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 17 de março de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 20 de Março de 2025

Edição 1.640

Documentos para Admissão- Original e fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- s) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 20 de Março de 2025

Edição 1.640

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO RESOLUÇÃO Nº1/2025

RESOLUÇÃO Nº1/2025

Aprova o calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2025.

O Conselho Municipal do Idoso - CMI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.817 de setembro de 2003.

Considerando a reunião do Conselho Municipal do Idoso - CMI, realizada em 26 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal do Idoso, para o ano de 2025.

Art.2º. O Calendário de reuniões possui os seguintes meses, datas e horários

Mês	Data	Dia da Semana	Horário
MARÇO	26	4ª quarta-feira	08:30h
ABRIL	08	1ª terça-feira	08:30h
MAIO	06	1ª terça-feira	08:30h
JUNHO	03	1ª terça-feira	08:30h
JULHO	01	1ª terça-feira	08:30h
AGOSTO	05	1ª terça-feira	08:30h
SETEMBRO	02	1ª terça-feira	08:30h
OUTUBRO	07	1ª terça-feira	08:30h
NOVEMBRO	04	1ª terça-feira	08:30h
DEZEMBRO	02	1ª terça-feira	08:30h

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fernandópolis, 26 de fevereiro de 2025.

ELISABETE SOCORRO M. DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMI
GISLAINE SOARES DA SILVA
ANDRESSA M. SETTEMO CERVANTES
DANIELA VIEIRA
TAIANE PRISCILA MARTINS FERREIRA
DANIELE NEVES DE LIMA

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.494 DE 19 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 22.494 – DE 19 DE MARÇO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor senhor **DANIEL DE DOMÊNIS**, RG: 40.141.441-3, Fiscal Municipal, de provimento Efetivo,

do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 17 de março de 2025, conforme disposto no Memorando nº 6.839/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de março de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.495 DE 19 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 22.495 – DE 19 DE MARÇO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte da servidora Senhora **SEILA BARONI**, datado de 06 de março de 2025, objeto do Processo Administrativo Eletrônico nº 2.792/2025 e do Processo Físico nº 52.090/2023.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** a servidora senhora **SEILA BARONI**, RG.: 21.520.124-3, Professor de Educação Básica Infantil - PEB I Infantil, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar nº 01/1992 e o contido no Decreto nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 06 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **06 de março de 2025**.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de março de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 20 de Março de 2025

Edição 1.640

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.496 DE 19 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 22.496 – DE 19 DE MARÇO DE 2025

(Nomeia os membros da Diretoria do
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Diretoria do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme o disposto no Artigo 10 do Decreto nº. 7.128, de 08 de agosto de 2014, como segue:

Presidente: INAINA LARA FERNANDES

Vice-presidente: SANDRA REGINA DE GODOY

Primeiro Secretário: CAMILA DOS ANJOS ADORNI EMI-DIO

Segundo Secretário: ADRIANA APARECIDA DE LIMA GOMES

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20.902, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de março de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025
COMPASNET N.º. 90002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2025

DATA DE REALIZAÇÃO: 03 de abril de 2025.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE

PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO USO NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (UESF), CADIP E

NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 002/2025.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 19 de março de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal